

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 1 de 7	73ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/08/2018
Participantes		
1.	André Von-Held Soares	
2.	Bruno Costa Poltronieri	
3.	Fabio Corato de Andrade	
4.	Glauce Cortêz Pinheiro Sarmiento (videoconferência)	
5.	Gustavo Simas Pereira	
6.	Ivanilton Almeida Nery	
7.	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	
8.	Luciene Fernanda da Silva	
9.	Lucília Carvalho da Silva	
10.	Marcelo Andrade Leite	
11.	Mariana Ferreira Ziglio	
12.	Paula Maciel	
13.	Tiago Batista da Costa Xavier	
14.	Weverton Magno Ferreira Castro	
Pauta		
1	Apreciação da Ata da 72ª Reunião;	
2	Continuação da apresentação das adequações das licenciaturas à Resolução CNE/CP nº 02/2015 - Licenciatura em Matemática/CPAR;	
3	Política de divulgação de documentos oficiais externamente ao Portal IFRJ / site próprio de cursos de graduação;	
4	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável

Às nove horas e quinze minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Reitoria, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 73ª reunião do CAEG. Antes de passar à pauta, ele se apresentou, informando que a Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alessandra Paulon, designou a ele a Presidência do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (CAEG), uma vez que ela preside o Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET) e ambos os Conselhos foram mantidos dentro da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN). Em seguida, o Diretor Clenilson Sousa Junior perguntou aos presentes se tinham alguma observação a fazer em relação ao conteúdo da 72ª ata, lembrando que na última reunião, que ocorreu no campus Nilópolis, a conselheira Glauce Sarmiento apresentou o parecer sobre o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do campus Pinheiral, ao qual o Conselho foi favorável, destacando que, com a aprovação da referida ata nesta reunião, o parecer será encaminhado ao Conselho Superior (CONSUP) para apreciação. Não havendo nenhuma sugestão de alteração, a ata foi aprovada. Logo após, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou para o item seguinte, salientando que a Resolução CNE/CP nº 02/2015 dava às Licenciaturas um prazo de 02 (dois) anos para realizarem as adequações, acrescentando que quase todos os cursos de Licenciatura do IFRJ se apresentaram ainda na gestão da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Elizabeth Augustinho e que os ajustes começaram a ser feitos em 2018.2. Informou que todas as adequações foram encaminhadas para a Diretoria Adjunta de Gestão, Registro e Acompanhamento Acadêmico (DGA), sinalizando que estamos aguardando o curso de Licenciatura em Matemática do campus Nilópolis encaminhar a matriz de equivalências.

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 2 de 7	73ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/08/2018

Logo após, a conselheira Glauce Sarmento, representante do campus Volta Redonda, informou, por meio de videoconferência, que a conselheira Aline Mota estava tentando ajustar a webconferência para participar da reunião, pois não era seu dia de expediente no campus. Na sequência, o Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática do campus Paracambi, Weverton Castro, apresentou as adequações realizadas, por meio do novo fluxograma da matriz curricular, havendo a realocação de algumas disciplinas, como: a disciplina *Geometria Plana* foi passada do 6º para o 1º período, porque é considerada uma revisão da *Geometria Plana* do Ensino Médio, com um pouco mais de rigor, sendo necessária como pré-requisito da disciplina *Geometria Analítica*, que foi passada do 1º para o 2º período, vindo, na sequência, a disciplina *Geometria Espacial* (que saiu do 7º para o 3º período). No 1º período, houve o acréscimo da disciplina *Matemática Básica*, com 02 créditos, sendo um apoio para as disciplinas *Pré-Cálculo* e *Geometria Plana*, porque muitos alunos chegam com grandes dificuldades em conteúdos básicos, como por exemplo, em soma de frações e potenciação. A disciplina *Comunicação e Informação* entrou no 1º período como pré-requisito da disciplina *Produção de Textos Acadêmicos*, que saiu do 2º para o 5º período, sendo uma preparação para a disciplina *Metodologia da Pesquisa Científica*, que está no 6º período. Depois, o aluno será encaminhado para as disciplinas *Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e TCC II)*, para terminar o curso. O Coordenador do curso informou que foi criada uma linha de preparação para o TCC. Salientou que muitos alunos faziam a disciplina *Produção de Textos Acadêmicos* no 2º período e “puxavam” a disciplina *Metodologia da Pesquisa Científica*, sem pré-requisito algum. E quando chegavam ao final do curso e começavam a se preparar para o TCC, haviam escolhido um tema “imaturo” ou inadequado, então as referidas disciplinas foram aglutinadas no fim, para que o aluno chegue nessa etapa com certa “bagagem” do curso e tenha mais maturidade para fazer a escolha de seu tema de trabalho. O conselheiro Bruno Poltronieri questionou o que a disciplina *Produção de Textos Acadêmicos* aborda e o Coordenador do curso passou os seguintes detalhes, do Plano de Disciplina: a) Ementa da disciplina: Coesão e coerência textuais. Tipologia textual. Técnicas de exposição e de argumentação. Texto acadêmico. Leitura, análise e produção de textos; b) Objetivo Geral: Desenvolver no aluno as habilidades de compreensão e produção de diferentes tipos de texto; c) Procedimentos Metodológicos: Aulas expositivas, exercícios orais e escritos, debates, leitura, análise e produção de textos. O conselheiro Marcelo Leite perguntou se o aluno não desenvolverá atividades de resenha, artigo e resumo durante o curso, somente no final. Avaliou que, se no 3º período, por exemplo, algum professor pedir ao aluno para fazer a resenha de um determinado artigo, ele ficará “travado”, pois verá a disciplina *Produção de Textos Acadêmicos* apenas no 5º período. Destacou que a referida disciplina é normalmente colocada nos primeiros períodos porque há alunos com grandes dificuldades em Língua Portuguesa. A fim de sanar dúvidas e verificar uma possibilidade para suprir tal defasagem, o Coordenador do curso detalhou a disciplina *Comunicação e Informação*, do 1º período: a) Ementa: Linguagem e comunicação. Teoria da comunicação. Funções da linguagem. Variação linguística e níveis de linguagem. Língua oral e língua escrita. Tipologia textual. O texto científico. Leitura e análise de textos. Normas de apresentação de trabalhos acadêmicos; b) Objetivo Geral: Levar o aluno a dominar os diferentes usos da linguagem, considerando os diferentes contextos. c) Procedimentos Metodológicos: Aulas expositivas, leitura e análise de textos, exercícios orais e escritos. O conselheiro Marcelo Leite informou que ensina ambas as disciplinas (*Produção de Textos Acadêmicos* e *Comunicação e Informação*), enfatizando que a disciplina *Comunicação e Informação* é genérica, trazendo ao aluno a noção de tipos de texto, mas não há tempo de

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 3 de 7	73ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/08/2018

trabalhar mecanismos de resenha e de resumo, fichamento, entre outros. Diante dos posicionamentos, o Coordenador do curso considerou a sugestão de a disciplina *Produção de Textos Acadêmicos* ser dada no 2º período, explicando que a disciplina *Metodologia da Pesquisa Científica* está presa na linha final de *Cálculo*, na disciplina *Equações Diferenciais Ordinárias (EDO)*, então para estudá-la, o aluno terá que fazer as disciplinas *Pré-Cálculo*, *Cálculo I*, *Cálculo II*, *Cálculo III* e *EDO*. Desse modo, se a disciplina *Produção de Textos Acadêmicos* migrar para o 2º período, o aluno não terá como “puxar” *Metodologia da Pesquisa Científica*, de forma alguma. Acrescentou que a disciplina *Números Complexos* se tornou *Trigonometria e Números Complexos*, saindo do 5º para o 2º período, porque na disciplina *Pré-Cálculo* são vistas as Funções Trigonométricas, mas não a base de Trigonometria. Então, achou-se adequado acrescentar o conteúdo de Trigonometria à disciplina *Números Complexos*, pois em dado momento esta se torna bastante dependente do conteúdo citado. A disciplina possui uma ementa maior, mas não houve a necessidade de aumentar o número de créditos, permanecendo com 04 (quatro). A disciplina *Equações Diferenciais Ordinárias (EDO)* era um tópico visto dentro da disciplina *Cálculo III*, porém, por questões de adequação de tempo para ensinar determinados conteúdos com qualidade, criou-se uma disciplina de *Equações Diferenciais*, separada de *Cálculo III*. A disciplina *Matemática Discreta*, que era optativa, entrou no 6º período como disciplina obrigatória. A disciplina *Educação em Direitos Humanos* entrou no 8º período. A disciplina *História da Matemática*, que era optativa, também passou a ser obrigatória. O Coordenador do curso destacou que uma grande diferença entre o curso de Licenciatura em Matemática do campus Paracambi e o curso de Licenciatura em Matemática do campus Nilópolis é a questão da separação da disciplina *EDO* de *Cálculo III*, mas há equivalência nas outras disciplinas de *Cálculo*. Informou que as disciplinas obrigatórias passaram de 2403 para 2484 horas, o Estágio Supervisionado continuou com 405 horas, as disciplinas optativas passaram de 162 para 135 horas, as atividades complementares passaram de 202 para 400 horas, e a carga horária total do curso foi de 3172 para 3424 horas. O Diretor Clenilson Sousa Junior, citando a Resolução CNE/CP nº 02/2015 e, especificamente, a questão das 400 horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo, perguntou em quais disciplinas estas horas estão distribuídas. O Coordenador do curso informou que a maioria das horas práticas está distribuída nas disciplinas *Matemática em Sala de Aula I, II, III e IV*, além de listar outras matérias do Programa de Disciplinas, nas quais também houve a distribuição: *Geometria Plana, Sociedade, Cultura e Educação, Psicologia da Educação, Libras, Geometria Espacial, Introdução à Programação, Didática*, entre outras. Respondendo a um questionamento da conselheira Luciene Silva, o Coordenador do curso informou que a carga horária das atividades complementares continua dividida em culturais e acadêmicas, mas não soube informar porque ela dobrou. As alterações do curso de Licenciatura em Matemática do campus Paracambi foram aprovadas, no entanto, ficou acordado com o Coordenador do curso Weverton Castro que a sugestão do conselheiro Marcelo Leite, de mudar a disciplina *Produção de Textos Acadêmicos*, do 5º para o 2º período, acatada pelos demais conselheiros, será levada ao Colegiado do curso. Em caso de aprovação da alteração pelo Colegiado, conforme orientação do Diretor Clenilson Sousa Junior, o Coordenador do curso enviará, por e-mail, a matriz com a adequação da referida disciplina, o PPC revisado e a matriz de equivalências separada, para apresentação na próxima reunião do CAEG. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que agora as 07 Licenciaturas estão adequadas, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2015, acrescentando que alterações dos cursos de Licenciatura que não entraram em vigor em 2018.2, ocorrerão em 2019.1. Salientou que

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 4 de 7	73ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/08/2018

120 o curso de Licenciatura em Computação do campus Pinheiral já estava adequado à
 Resolução mencionada, porque o referido curso foi implementado em 2016. Abordando o
 próximo item da pauta (Política de divulgação de documentos oficiais externamente ao
 Portal IFRJ / site próprio de cursos de graduação), o conselheiro Marcelo Leite explicou que
 125 o objetivo foi colocar em regras gerais uma maneira de uniformizar a utilização de sites das
 unidades, evitando a duplicação de documentos oficiais e dando certa “liberdade” ao
 campus ou ao curso, que nomeará um responsável para fazer a gestão da informação.
 Acrescentou que o campus terá autonomia para criar o site, mas o *link* de direcionamento,
 que será padronizado, será feito pela equipe da Diretoria de Gestão de Tecnologia da
 Informação (DGTI) da Reitoria. Explicou que o *link* será direcionado pelo site, mas a gestão
 130 de sua manutenção será de responsabilidade do campus. Informou que em sua proposta
 de Instrução Normativa (IN), que institui os procedimentos e padronização de sites próprios
 das unidades do IFRJ, há algumas regras, tais como a de utilização do logotipo do IFRJ, a
 de não duplicação de documentos, entre outras. Esclarecendo algumas dúvidas, o
 conselheiro Marcelo Leite ratificou que a proposta é de se criar um site externo, mas com
 135 o *link* institucional, do domínio do IFRJ, de acordo com a IN. Além disso, ressaltou que o
link ficará fora do servidor do IFRJ, por uma questão de segurança, e para que haja
 possibilidade de se realizar alterações mais profundas no site, afirmando que cada campus
 terá seu próprio servidor, sendo responsável por ele. O Diretor Clenilson Sousa Junior
 sugeriu que o Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Roger
 140 Rennhack, seja convidado para a próxima reunião do CAEG, a fim de explicar questões
 sobre segurança da Tecnologia da Informação, procedimentos de vinculação da aba do
 curso ao site institucional, além de outros itens, podendo sistematizar o trabalho junto às
 Coordenações de Suporte à Tecnologia da Informação (CSTI) dos *campi*. O Coordenador
 de curso Weverton Castro questionou se, em algum curso de graduação, conseguiam
 145 publicizar os TCC's dos alunos em alguma página na rede, ou se o site que os *campi*
 querem criar poderá ser utilizado para tal, porque os alunos entregam uma versão digital
 do TCC, e a versão impressa é entregue na biblioteca, mas somente quem vai ao campus
 tem acesso a isso. Afirmou que, em relação à versão digital do TCC e sua publicação pelas
 bibliotecas, no campus Paracambi, isso nunca ocorreu, enfatizando que a biblioteca passou
 150 por mudanças de local, de estrutura, e de pessoal. O conselheiro Bruno Poltronieri informou
 que no campus Realengo houve a criação de uma revista, na qual os TCC's eram
 publicados. Após alusão ao Repositório Institucional, o Diretor Clenilson Sousa Junior
 lembrou que a Coordenação-Geral de Bibliotecas (CGBIBLIO) agora faz parte da PROEN
 e que, no mês de junho, sinalizou para a Coordenadora da CGBIBLIO, Thais Alves, a
 155 questão do pagamento da licença *Dspace* (necessária para a disponibilização do
 Repositório). Acrescentou que esta demanda foi enviada à Pró-Reitoria de Planejamento e
 Administração (PROAD), mas até o momento o processo para o pagamento não tinha sido
 iniciado. Enfatizou que há alguns trabalhos na nuvem, no entanto, o módulo da biblioteca
 tem que ser ativado no Sistema Integrado de Gestão - Administração Acadêmica (SIGAA).
 160 O Diretor Clenilson Sousa Junior salientou que outro ponto a ser considerado é a decisão
 de quem será a responsabilidade de fazer o *upload* do trabalho do aluno no Repositório,
 da secretaria ou da biblioteca, pois isso não está definido na Política do Repositório
 Institucional. Essa questão foi passada à Coordenadora da CGBIBLIO para ser levada ao
 Fórum de Bibliotecários, mas ainda não houve retorno. Identificando alguns entraves na
 165 implantação do Repositório Institucional, o Diretor Clenilson Sousa Junior sugeriu que a
 Coordenadora da CGBIBLIO seja convidada para o próximo CAEG, a fim de esclarecer
 algumas dúvidas. Entrando nos assuntos gerais, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 5 de 7	73ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/08/2018

170 que o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de
 Residência Pedagógica já foram iniciados nos *campi* que têm cursos de Licenciatura.
 Destacou que o trabalho foi feito pela PROEN, com a Coordenação-Geral de Graduação
 (CGGRAD) e com as Coordenadoras-Gerais dos Programas, Prof.^a Vanessa Nogueira, do
 PIBID, e Prof.^a Gabriela Salomão, do Programa de Residência Pedagógica. Ressaltou que
 06 cursos de Licenciatura foram contemplados com os Programas, exceto o de Licenciatura
 175 em Computação, que está no 4º período, e que no próximo ano será aberto o processo de
 regulamentação e de credenciamento do curso, via e-MEC (Sistema de Regulação do
 Ensino Superior), e o curso de Licenciatura em Física do campus Nilópolis, devido à nota
 02 (dois) na última avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE),
 pois para fazer parte dos programas de formação de professores da CAPES, era prevista
 180 nota mínima de 03 (três) no exame. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que foram
 feitos editais internos e externos, respectivamente, para os alunos e para as escolas
 cadastradas, cujos professores vinculam-se aos subprojetos, então esta fase foi finalizada
 e os Projetos foram aprovados na 3ª fase da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
 de Nível Superior (CAPES) e entraram em vigor a partir deste mês de agosto de 2018.
 Salientou que estamos aguardando posicionamento dos *campi* em relação ao pagamento
 185 dos alunos não bolsistas, esclarecendo que cada subprojeto teve direito a 30 cotas, 24 com
 bolsa, pagas pela CAPES, e 06 sem bolsa, para os alunos voluntários. Lembrou que,
 quando a Pró-Reitora da PROEN apresentou o referido Programa na reunião do Colégio
 de Dirigentes, os Diretores dos 04 (quatro) *campi* onde existem cursos de licenciatura,
 ratificaram o compromisso de assistir os alunos não bolsistas de cada subprojeto por meio
 190 do Programa de Assistência Estudantil (PAE). A conselheira Lucília Silva questionou se o
 pagamento dos não bolsistas ficou condicionado ao critério socioeconômico. O Diretor
 Clenilson Sousa Junior respondeu que *não* e enfatizou que, conforme edital, para a
 manutenção dos Projetos, teríamos que ter os alunos voluntários. Explicou que houve o
 entendimento de que, sem a bolsa da CAPES, este auxílio seria uma espécie de
 195 compensação, por exemplo, em questões de alimentação e de deslocamento do campus
 para a escola, onde o aluno está vinculado. Informou que este ponto poderá ser colocado
 em uma próxima reunião do Colégio de Dirigentes, pois a Pró-Reitora da PROEN voltará a
 se reunir com os Diretores-Gerais. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que a
 normativa dos Calendários Acadêmicos, de Graduação e do Ensino Profissional Técnico
 200 de Nível Médio, está sendo unificada, o que está em discussão pela PROEN. Avisou que a
 Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) solicitou uma previsão de período de férias docentes
 para 2019, de acordo com o ano civil, o qual foi definido pela PROEN e encaminhado para
 a DGP. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que a PROEN está trabalhando em
 vários Regulamentos, entre eles o dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), que
 205 está passando por uma revisão e será votado no CAET e depois encaminhado para o
 CONSUP. O Regulamento do Ensino Profissional Técnico de Nível Médio havia sido
 encaminhado pela antiga Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico (PROET), sendo
 aprovado, e o Regulamento do Ensino de Graduação está passando por uma adequação.
 Explicou que esta última também depende do Regulamento do Estágio das Licenciaturas,
 210 que já passou pelo CAEG, no entanto, serão necessárias algumas alterações, devido ao
 Programa de Residência Pedagógica, que ainda não existia quando o Regulamento havia
 sido aprovado. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o Programa de Residência
 Pedagógica é voltado para o aluno do 5º período em diante e o documento enviado à
 CAPES, assinado pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Elizabeth Augustinho,
 215 informava que o aluno residente poderia estar totalmente ou parcialmente liberado do

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 6 de 7	73ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/08/2018

Estágio, de acordo com o período em que estivesse. Entretanto, ressaltou que o aluno deverá ser matriculado nos componentes de *Estágio*, para que haja, inclusive, uma interação do professor de Estágio com o Coordenador do Programa no campus, atribuindo nota ao aluno. Acrescentou que, na próxima reunião do CAEG, a Coordenadora-Geral de Graduação, Luana Silva, apresentará a modificação que será realizada no Regulamento do Estágio das Licenciaturas, para depois ser enviado ao CONSUP. Respondendo ao Coordenador de curso Weverton Castro, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que, após reunião com a Coordenadora Gabriela Salomão, a respeito da não realização de Estágio pelos alunos, surgiram alguns questionamentos, uma vez que o aluno não está isento de se matricular em *Estágio*, que é um componente curricular obrigatório. Não há possibilidade de se dar equivalência ao aluno, se em nenhum momento a disciplina aparecer na grade dele. Após a Coordenadora-Geral do Programa Residência Pedagógica, Professora Gabriela Salomão, informar que muitos alunos se inscreveram em outras disciplinas no horário dos *Estágio I, II e III*, a PROEN se reuniu com o Diretor Adjunto de Gestão, Registro e Acompanhamento Acadêmico, Felipe Verdan, para criar outras alternativas para, especificamente, os alunos que estão participando do Programa Residência Pedagógica, orientando as Secretarias Acadêmicas. Ao final do período, o Coordenador do Programa de Residência Pedagógica do campus informará uma nota ao professor de Estágio, o qual poderá atribuí-la ao aluno ou incluir uma dispensa, mas a disciplina deverá constar no plano de disciplinas daquele período. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o Manual do Estudante da Graduação está passando por uma revisão. A Técnica em Assuntos Educacionais Susana Costa informou que, no momento, como o Manual citado está ligado ao Regulamento do Ensino de Graduação, estão sendo feitas apenas alterações essenciais, como, por exemplo, em relação ao SIGAA, aos nomes dos Coordenadores de curso, às siglas, entre outras. O conselheiro Ivanilton Nery questionou se o Regulamento do Ensino de Graduação se adequará ao SIGAA. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que *sim* e afirmou que a DGA está trabalhando conosco, a fim de adequarmos o Regulamento ao Sistema. Também avisou que será lançado, na próxima semana, o Edital do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde/Interprofissionalidade), somente para os cursos de graduação da área de saúde, sendo uma iniciativa do Ministério da Saúde (MS) com o Ministério da Educação (MEC). Acrescentou que entrou em contato com a Diretora-Geral, Prof.^a Elisa Pôças, e com a Diretora de Ensino, Prof.^a Hélia Corrêa, do campus Realengo, e salientou que apesar de os grupos da área da saúde estarem se articulando no campus, deverá ser feita uma Chamada Interna pela PROEN-CGGRAD, porque isto está previsto no Edital do Programa do MS. Informou que, no dia 20/08 ou 21/08, a Minuta da Chamada Interna será encaminhada para o Procurador Federal junto ao IFRJ. O prazo para envio das propostas para a CGGRAD será até o final de agosto, porque a submissão do projeto institucional no sistema do MS, segundo cronograma, será até o dia 14/09. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que será lançado, também na semana seguinte, um Edital de Fluxo Contínuo para o PIBID, porque os alunos do Programa, que é destinado aos períodos iniciais das Licenciaturas, possivelmente migrarão para o Programa de Residência Pedagógica, conforme forem passando de período, logo novos alunos poderão ser chamados, de acordo com o cadastro de reserva. O Diretor Clenilson Sousa Junior salientou que enviou um e-mail para os Diretores de Ensino de todos os *campi*, fazendo uma chamada para quem tem interesse na criação de cursos de Licenciatura e Engenharias. Avisou que deu prazo de resposta até o dia 23/08, solicitando o nome de 02 (dois) servidores, por curso de interesse, que atuarão como titular e suplente nesse trabalho. Conforme o retorno dos Diretores de Ensino, a

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2018 Página 7 de 7	73ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 17/08/2018

265 PROEN fará um grupo de estudo, com prazo de início e fim, e apresentará um relatório final para a comunidade, com pontos a serem vistos, tais como perfil do egresso, condições de recursos humanos dos *campi*, tanto docente, como técnico-administrativo, questões de Secretaria Acadêmica, de infraestrutura, dentre outros, havendo necessidade de um estudo maior, não somente pedagógico, para a viabilização de abertura de um novo curso, visualizando também o arranjo sócio-produtivo local e o eixo de formação do campus. Após

270 ampla discussão dos presentes e questionamento do conselheiro Gustavo Pereira, que enfatizou o cenário adverso do país, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que alguns *campi* possuem professores com carga horária que podem suprir a necessidade de contratação de outros professores, podendo se adequar para a criação de qualquer curso. O Diretor Clenilson Sousa Junior enfatizou que o trabalho será um estudo preliminar, não

275 havendo prazo para a implementação de novos cursos, porque as necessidades de infraestrutura e de servidores (docentes e técnico-administrativos) estão totalmente interligados. O Diretor Clenilson Sousa Junior enfatizou que estamos dando início a este estudo, mas que teremos que aguardar um posicionamento em relação ao Conselho Nacional de Educação (CNE), porque a última diretriz dos cursos de Engenharia é do ano

280 de 2002, porém há uma minuta com proposta de mudança das diretrizes dos cursos de Engenharia, que deverá entrar em pauta ainda em 2018 no CNE. Enfatizou que há questões a serem consideradas, como a flexibilização do tempo de formação no curso de Engenharia, pois, pela minuta que foi elaborada, poderia ser um curso em menor tempo, como ocorre hoje; poderá haver disciplinas de cunho da inovação e humanístico; a

285 formação do engenheiro será mais diversificada, levando em consideração as novas tecnologias e questões sociais. Logo, ressaltou que deverá ser feito um estudo levando em consideração as novas diretrizes que nortearão um novo curso. Finalizando, o Diretor Clenilson Sousa Junior parabenizou o curso de Terapia Ocupacional (TO) do campus Realengo, que passou por uma avaliação na semana anterior. Enalteceu o grande empenho dos diretores, dos professores, do Núcleo Docente Estruturante (NDE), da

290 Coordenadora do curso, Prof.^a Márcia Silva, destacando que conseguimos manter a nota 04 (quatro). Informou que, quando a gestão nova chegou, o protocolo já havia sido protocolado (em 2015), ressaltando o empenho da Coordenadora da CGGRAD juntamente com a Coordenação do curso de TO e com a Direção de Ensino. O conselheiro Bruno Poltronieri, representante do curso de TO no CAEG, agradeceu e informou que a Reitoria esteve muito próxima, acrescentando que houve uma reunião na qual a Pró-Reitora da PROEN esclareceu muitas dúvidas e orientou em relação à visita do MEC. Ele também enalteceu o trabalho em equipe para a obtenção do referido resultado. O Diretor Clenilson

295 Sousa Junior enfatizou que, adequando as questões pedagógicas, o grupo de TO tem condições de alcançar nota 05 (cinco) em uma próxima avaliação. Às dez horas e cinquenta

300 e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.